



PROCESSO : 0094.000.168/2013
INTERESSADO : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO : Resultado do Convite nº 005/2013 - REPETIÇÃO – Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral e Sondagem de Reconhecimento Geotécnico.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE N.º 005/2013 - REPETIÇÃO

I - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral e Sondagem de Reconhecimento Geotécnico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas, nos terrenos de propriedade do SLU/DF, situados nos seguintes endereços: NUSUL – Av. das Nações, s/nº, às margens do Lago Sul – DF (terreno 1); NUNOR – SGO Quadra 05, Lote 23, Saída Norte – Asa Norte – DF (terreno 2); NUGAM – Av. do Contorno, A/E, Lote 02 - Gama – DF (terreno 3); NOUCE – QNP 28 A/E – Usinas de tratamento de Lixo Ceilândia – DF (terreno 4), conforme segue:

- Item 01 - Levantamentos Topográficos Planialtimétrico Cadastral dos Terrenos 1, 2, 3 e 4.
- Item 02 - Sondagens de Reconhecimento Geotécnico dos Terrenos 1, 2, 3 e 4.

II - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Instrução n.º 113, de 16 de outubro de 2012.

III - DIVULGAÇÃO

Foram utilizados os seguintes meios de divulgação:

- O Aviso de Licitação e a Carta Convite foram divulgados pela Internet, endereço www.slu.df.gov.br.
- O Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Aviso situado no SCS – Quadra 08 – Ed. B-50, 9º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Brasília – DF.

Empresas convidadas – Carta Convite n.º 005/2013:

1. GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17
2. Reforsolo Engenharia, CNPJ 72.583.214/0001-49
3. GEOSERVICE – Geotécnica e Fundações Ltda, CNPJ 21.516.323/0002-93
4. Soltec Engenharia, CNPJ 00.629.584/0001-69

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

A licitação foi fracassada, pois o número de licitantes foi inferior ao mínimo legal, visto que houve apenas a participação da empresa GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17.

Registramos, por oportuno, que a empresa GEOSERVICE – Geotécnica e Fundações Ltda, CNPJ 21.516.323/0002-93, manifestou desinteresse em participar do certame, conforme demonstra a carta de fl. 79, e que a empresa Reforsolo Engenharia, CNPJ 72.583.214/0001-49, não respondeu ao convite.

Houve necessidade de repetição da Carta-Convite, em virtude do fracasso do certame, conforme disposto no art. 22, § 7º da Lei n.º 8.666/93, procedimento devidamente registrada em ata, sendo marcado na oportunidade, nova data para repetição do certame e divulgada, posteriormente, nos mesmos moldes informados no capítulo III deste Relatório.

Empresas convidadas – Carta Convite n.º 005/2013 - REPETIÇÃO:

1. Mísula Engenharia Ltda, CNPJ 26.486.035/0001-76
2. Epifanio & Epifanio Serviços Ltda-ME, CNPJ 12.446.773/0001-85
3. Geonalise Sondagens e Monitoramento Ltda, CNPJ 10.662.915/0001-16
4. Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda, CNPJ 09.070.704/0001-05
5. Planta Consultoria e Planejamento Agropecuário Ltda, CNPJ 02.701.920/0001-62
6. Romildo Victor Peres Ruas – ME, CNPJ 15.814.664/0001-61
7. GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17

Nenhuma empresa retirou a Carta Convite pela internet.

Empresas que apresentaram propostas:

1. GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17
2. Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda, CNPJ 09.070.704/0001-05

IV – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Foram comprovadamente convidadas 10 (dez) empresas para o certame em liça, conforme demonstra os contra-recibos de fls. 75/78 e 102/107. Pela leitura da razão social das empresas convidadas, é possível concluir que elas são do ramo pertinente ao objeto licitado, bem como a presunção de que as empresas que receberam o convite seriam capazes de entregar os serviços licitados.

Porém, somente duas licitantes convidadas responderam ao convite, ao apresentarem suas propostas, quais sejam: GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17, Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda, CNPJ 09.070.704/0001-05

Em decorrência da omissão das demais licitantes convidadas, demonstrando assim, o manifesto desinteresse em participar do certame, prosseguiu a licitação com a



avaliação dos documentos e das propostas, constituída de acordo com as regras fixadas no Capítulo 4, 5, 6 e 7 da Carta Convite 005/2013, verificando-se ter sido atendido todas as exigências dos referidos capítulos. Quanto aos preços registra-se que a empresa GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17 cotou preço somente para o item 1, no valor de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais) e que a empresa Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda, CNPJ 09.070.704/0001-05 para o item 1, no valor de R\$ 22.720,00 (vinte dois mil, setecentos e vinte reais) e para o item 2, no valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais).

A Comissão ao verificar os valores, desclassifica o ITEM 1 proposto pela empresa FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 09.070.704/0001-05, visto que foi cotado em desacordo com estabelecido pela Autarquia.

Decidiu-se por unanimidade adotando o critério de menor preço por item, a luz da Lei nº 8.666/1993, declarar vencedoras do certame as empresas:

- GTEC CONSULT LTDA, CNPJ 13.730.118/0001-17 por ter cotado menor preço para o ITEM 01;
- FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 09.070.704/0001-05, por ter cotado menor preço para o ITEM 02.

Este resultado será publicado no site do SLU, e divulgado as licitantes participantes por meio de carta, e a partir da divulgação, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93

Assim, o certame seguiu o rito processual legal encontrando-se em condições de ser adjudicado e homologado, haja vista que as licitantes atenderam todas as exigências da Carta Convite e seus anexos, ofertaram o menor preço, estando dentro do estimado pelo SLU, então a Comissão propõe a homologação e adjudicação do ITEM 1 para à licitante GTEC Consult Ltda, CNPJ 13.730.118/0001-17 e do ITEM 2 para à licitante Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda, CNPJ 09.070.704/0001-05.

Brasília, 23 de abril de 2013.

PATRICIA LEMOS XAVIER
Membro

CARLA PATRICIA B. RAMOS ANDRADE
Presidente

DAIANE CORREIA
Membro